



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº11/08

**“CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO TEATRAL ‘EDMUNDO
CARDOSO’ AO GRUPO TEATRAL
“CIA. RETALHOS DE TEATRO
DE SANTA MARIA”.**

VILMAR GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. O Poder Legislativo de Santa Maria concede a Medalha do Mérito Teatral “Edmundo Cardoso” ao Grupo Teatral “Cia. Retalhos de Teatro de Santa Maria”, sob a direção do Sr. HELQUER PAEZ, conforme a institui o Decreto Legislativo Nº04/2003.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

01.122.0002.2.115 - Manutenção das Atividades administrativas do Poder Legislativo.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. VILMAR GALVÃO
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. SÉRGIO CECHIN
1º Secretário